

PORTARIA Nº7.388, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **VERA MARIA LIETZ KOGLIN**, matrícula nº1117, Chefe da Seção de Assistência Social - CC3, lotada na Secretaria da Assistência Social, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração